

RESOLUÇÃO CONSUN 26/91

RATIFICA O CURSO DE APER
FEIÇOAMENTO EM ORTOPEDIA
E TRAUMATOLOGIA

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo Parecer CONSEPE 26/91 e consoante o Parecer CONSUN 25/91, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

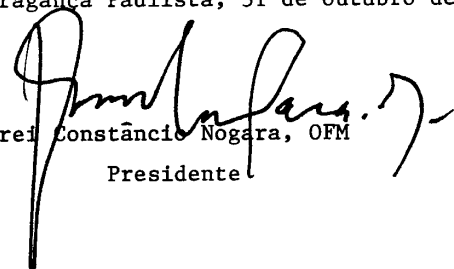
Artigo 1º - Fica ratificado o curso de Aperfeiçoamento em Ortopedia e Traumatologia, conforme consta em anexo.

Artigo 2º - O presente curso pode ser oferecido no Hospital Universitário São Francisco de Assis, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 1991.




Frei Constância Nogara, OFM
Presidente

RESOLUÇÃO CONSUN 26/91

APERFEIÇOAMENTO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

I - DADOS GERAIS:

- 1- **Nível:** Especialização em Ortopedia e Traumatologia
- 2- **Destinado a** Graduados em Medicina
- 3- **Duração:** 3 anos
- 4- **Carga Horária:** 3.168 horas anuais
 - 4.1. Atividades Ambulatoriais - 396 horas anuais
 - 4.2. Atividades Cirúrgicas - 792 horas anuais
 - 4.3. Curso Teórico - 198 horas anuais
 - 4.4. Plantões em urgências - 1.188 horas anuais
 - 4.5. Pronto Socorro - 594 horas anuais
- 5- **Critério de Seleção:**
 - 5.1. Exame escrito geral
 - 5.2. Entrevista no Setor de Clínica Cirúrgica
 - 5.3. Entrevista com a Comissão de Residência
- 6- O curso foi **reconhecido** pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA a partir de janeiro de 1989, após inspeção realizada pela Comissão de Ensino e Treinamento pelo Prof. Dr. Gottfried Köberle, professor titular de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.
- 7- **Número de Vagas:** 6
 - 1º ano - 2 vagas
 - 2º ano - 2 vagas
 - 3º ano - 2 vagas

II - OBJETIVOS GERAIS:

O curso busca preparar o profissional médico para exercer a especialidade de Ortopedia e Traumatologia atuando em:

1. Pronto - Atendimento;
2. Cirurgias Eletivas em Ortopedia e Traumatologia;
3. Cirurgias Eletivas em Ortopedia de adultos, infantil e Traumatologia;



Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 02

4. Atendimento de pacientes em nível ambulatorial.

Os objetivos são traçados pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia que fiscaliza o curso com vistorias periódicas, realizadas pela Comissão de Ensino e Treinamento.

III - CORPO DOCENTE:

Professor Responsável:

Dr. Luiz Afonso Pereira

- Titulação: Especialista em Ortopedia e Traumatologia com treinamento no Serviço de Ortopedia da Santa Casa de São Paulo - 1970/1971.
- Mestrado em fase de conclusão
- Professor Assistente III

Dr. Filadelfo Gandara Martins Neto

- Titulação: Especialista com Treinamento no Hospital dos Servidores Públicos Estaduais de São Paulo, nos anos 1977/1978/1979.
- Professor Assistente II

Dr. Mauro Antonio Moreira

- Titulação: Especialista com Treinamento no Serviço de Ortopedia da Santa Casa de Ribeirão Preto nos anos 1982/1983.
- Treinamento em Ortopedia Pediátrica no Hospital Shriners para Niños Lisiados - México City - 1984.
- Professor Assistente II

IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Prova teórico-prática anual;
- Frequência (integral);
- Pontualidade;
- Postura Profissional;
- Responsabilidade;
- Interesse;
- Desempenho;
- Condutas;
- 1 trabalho científico por escrito no final do curso.



Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 03

V - PROGRAMA:

1º ano

- 1- 4 horas semanais de curso teórico.
- 2- Reunião Clínica semanal.
- 3- Atividades de enfermagem - visita diária.
- 4- Atividade de pronto atendimento - 20 horas semanais.
Plantão - 36 horas semanais.
- 5- Atividades cirúrgicas - 20 horas semanais

Curso Teórico:

Embriologia humana. Histogênese óssea.
Fisiologia e bioquímica óssea.
Consolidação das fraturas.
Retardo e ausência de consolidação.
Introdução ao estudo de biomecânica.
Biomecânica dos membros superiores.
Biomecânica dos membros inferiores.
Biomecânica da coluna vertebral.
Semiologia do aparelho locomotor.
Lesões traumáticas da mão.
Luxações do corpo.
Fraturas dos escafoídes.
Fraturas do punho e ossos do corpo.
Fraturas dos ossos do antebraço.
Traumatismos do cotovelo na criança.
Outras fraturas do joelho.
Lesões ligamentares e meniscais do joelho.
Fraturas da tíbia.
Traumatismos do tornozelo.
Lesões traumáticas do pé.
Lesões traumáticas do tarso.
Traumatismo do tórax.
Lesão de Monteggia.
Fraturas da diáfise umeral.
Fraturas do colo do úmero.
Fraturas da cintura escapular.
Luxação da cintura escapular.
Fraturas e luxações da cintura pélvica.
Luxação traumática da coxofemoral.
Fraturas do colo do fêmur.
Fraturas da região pertrocanteriana.
Epifisiolístese traumática proximal do fêmur.
Outras epifisiolísteses.
Fraturas do colo do fêmur na criança.
Fraturas da diáfase femoral.
Fraturas supracondilianas do fêmur.



Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 04

Fraturas e luxações da coluna dorso-lombar.
Fraturas e luxações da coluna cervical.
Traumatismos músculo-articulares da coluna.
Fraturas patológicas.
Traumatismos musculares e ligamentares.
Traumatologia esportiva.
Fraturas da mandíbula.
Outras lesões traumáticas dos ossos da face.

20 anos:

- 1- 4 horas semanais de curso teórico.
- 2- Reunião Clínica semanal.
- 3 - Atividades de enfermagem - visita geral.
- 4 - Atividades ambulatoriais - Ortopedia geral.
- 5 - Atividades cirúrgicas.

Curso Teórico:

Doenças ósseas metabólicas.
Distúrbios congênitos da Osteogênese.
Distúrbios congênitos do desenvolvimento.
Defeitos congênitos da coluna vertebral.
Deformidades congênitas dos membros superiores.
Deformidades congênitas dos membros inferiores.
Exame músculo-articular dos membros.
Osteomielites.
Artrite séptica.
Tuberculose ósteo-articular.
Lues óssea.
Micoses ósseas.
Sinovites infecciosas e inflamatórias.
Poliomielite anterior.
Aparelhos ortopédicos.
Paralisia obstétrica.
Paralisia cerebral.
Ombro doloroso.
Cervicobraquialgias.
Hérnia de disco.
Lombalgia.
Escoliose.
Pé cavo.
Pé plano.
Pé torto congênito.
Hálux valgo.
Osteocondrites.
Síndrome de Calvé-Legg-Perthes.
Displasia congênita do quadril.
Artrose do quadril e joelho.
Osteotomias e artroplastias do quadril e joelho.
Tumores ósseos.
Miosites ossificantes, infecciosas e inflamatórias.



Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 05

Distrofias musculares. Miotonia e Amoplasia congênitas.
Paralisia periódica familiar. Miastenia Gravis.
Indicação dos meios fisioterápicos.

3º ano

- 1- 4 horas semanais de curso teórico.
- 2- Reunião Clínica semanal.
- 3- Atividade de enfermagem - visita geral.
- 4- Atividades ambulatoriais: Ort.pediátrica/ambulatório de pé e ambulatório de joelho
- 5- Atividades cirúrgicas.

Curso Teórico:

Introdução ao estudo da Biomecânica.
Biomecânica localizada (MMSS MMII e coluna).
Embriologia humana. Histogênese óssea.
Fisiologia e Bioquímica óssea. Consolidação e retardo de consolidação das fraturas.
Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese e do desenvolvimento.
Deformidades congênitas.
Exame músculo-articular.
Osteomielites.
Infecções ósseas específicas - tuberculose/ lues, micoses.
Tratamento das seqüelas de paralisia infantil.
Paralisia Obstétrica.
Paralisia Cerebral.
Cervicobraquialgias.
Pé plano postural.
Pé equinovaro congênito.
Hálux Valgo.
Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal.
Escoliose.
Osteocondrites.
Doença de Perthes.
Displasia congênita do quadril.
Tratamento das artroses do MMII.
Tumores ósseos.
Fraturas do escafoide.
Fraturas do punho (fratura de Colles).
Lesões traumáticas da mão.
Fraturas dos ossos do antebraço.
Fraturas supracondilianas do úmero na criança.
Fraturas do úmero.
Fraturas e luxações da cintura pélvica.
Fraturas do terço proximal do fêmur.
Epifisiolistese proximal do fêmur.
Fraturas do colo do fêmur na criança.
Fraturas supracondilianas do fêmur.
Fraturas do joelho.
Lesões ligamentares e meniscais do joelho.

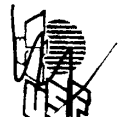


Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 06

Fraturas da diáfase tibial e fraturas do tornozelo.
Fraturas dos ossos do tarso.
Fraturas e luxações da coluna vertebral.
Traumatologia esportiva.

VI - BIBLIOGRAFIA:

- BLOUNT, WP. **Fraturas na criança**. 2 ed., São Paulo, Ed. Manole Ltda, 1979.
- CAMPBELL, AH & CRENSHAW. **Ortopedia**. Ed. Manole Ltda., Brasil, 1987. vol. I, II, III, IV.
- DE PALMA, A. F. **Cirurgia del ombro**. 3 edição, Buenos Aires Editorial Médica Panamericana, 1987.
- HOPPENFELD, S. **Propedêutica ortopédica**. São Paulo, Livraria Athenas, 1987.
- HOPPENFELD, S. & DE BOER, P. **Vias de acesso cirúrgico em ortopedia**. São Paulo, Ed. Manoel Ltda. 1990.
- INSALL, J. M. **Cirurgia de la rodilla**. Buenos Aires, Editorial Médica Panamericana, 1989. 1 vol.
- KAPANGI, IA. **Fisiologia articular**. Ed. Manole Ltda., 1987. vol. I, II, III.
- KIRKCPATRICK, JA & AERGETER. **Enfermidades ortopédicas**. Buenos Aires, Ed. Médica Panamericana, 1987.
- LOVELL, W. **Ortopedia pediátrica**. Buenos Aires, Ed. Panamericana, Argentina, 1988. vol. I.
- MULLER; ALLGOWER; WILLENEGGER. **Manual de osteossíntese pela técnica ao**. Editora Científica Médica, Espanha, 1971.
- NETTER, F. **Atlas de anatomia ósteo-articular**. Vol. 8 partes 1/2, Ed. Ciba-Geyge Corp., 1989.
- PARDINI, Jr. A. G. **Traumatismo da mão**. Ed. Medsi, 1985. vol. I.
- RIBEIRO, E. P. **Traumatismo osteoarticular**. Brasil, Guanabara Koogan, 1984. vol. I.
- RIENARD, G. **Manual de traumatologia**. Ed. Torrey-Masson, Barcelona, 1967.
- ROCKWOOD, CA & CREEN, DP. **Fratures**. Philadelphia JB Lippincott Company, 1984. 3 vol.





Continuação da Resolução CONSUN 26/91 - fl. 07

- TACHDJIAN, M. O. **Ortopedia pediátrica.** México, Nueva Editorial Panamericana, 1976. vol. I, II.
- TUREK, S. L. **Ortopedia - princípios e sua aplicação.** São Paulo, Ed. Manole, 1991. vol. I, II, III.
- WATSON, J. **Fraturas-traumatismo nas articulações.** 5 ed., São Paulo, Ed. Guanabara-Koogan, 1978. 3 vol.
- WOLF, G. & HEIDEGGER. **Atlas de anatomia humana.** 4 edição, Guanabara, Koogan, 1981. 3 vol.

